



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.735

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h10min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 9.2022.0700.000385-1

Assunto: Minuta de Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno aprova, à unanimidade, a minuta de Resolução (ID. 0087686) que altera o artigo 3º, "caput", da Resolução/TJMRS nº 228, de 19 de dezembro de 2018, a ser posteriormente publicada, retificando-se, ainda, a publicação da Resolução alterada (rectius: Resolução/TJMRS nº 228, de 19 de dezembro de 2018), pela Coordenadoria Administrativa.

SEI nº 9.2022.0700.000396-7

Assunto: Minuta de Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno aprova, sem divergência de votos, a minuta de Resolução nº 271/2022, que dispõe sobre o retorno do expediente forense com a integralidade das equipes de trabalho, conforme o horário instituído e dá outras providências (ID. 0087720).

SEI nº 9.2022.0700.000328-2

Assunto: Afastamento

Relator: Juiz-Presidente

Interessado: Juiz de Direito Francisco José de Moura Müller

Decisão: O Pleno defere, sem divergência de votos, o pedido de justificação de afastamento das atividades funcionais pleiteado pelo Exmo. Juiz de Direito Titular da Primeira Auditoria Militar Francisco José de Moura Müller (ID 0086690).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h43min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Amilcar Macedo
Presidente